RESOLUÇÃO N.º 02/89 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 3 (três) Membros, com o prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de tratar junto aos setores competentes do Município dos meios para o combate aos pernilongos e combate ao Mosquito Aedes aegipty.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"Dracena, 26
Dracena, 21 de fevereiro de 1989.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Administrativo -

CM n.º 07/1989

AUTOR: VEREADOR MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR – SUBSCRITO PELOS VEREADORES DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, KUNIO FUJISAWA, ADOLFO CHORATI CAVALHIERI,WADOMIRO PAGNOZZI MAYO.